



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Publicação: 26/08/2025 às 11:00h

Abertura: 28/08/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 024/2025

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **26/08/2025 ao dia 28/08/2025** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, UPGRADE E FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SISTEMA MINI PACS MEDICAL APP, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO BÁSICO AOS USUÁRIOS E CONFORMIDADE COM PROTOCOLOS DE ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS (DICOM, HL7), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025

Publicação: 26/08/2025 às 11:00h

Abertura: 28/08/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 024/2025

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **26/08/2025 ao dia 28/08/2025** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, UPGRADE E FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SISTEMA MINI PACS MEDICAL APP, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO BÁSICO AOS USUÁRIOS E CONFORMIDADE COM PROTOCOLOS DE ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS (DICOM, HL7), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas no pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EDITAL COMPLEMENTAR N. 003/2025 DO EDITAL N.º 001/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL COMPLEMENTAR N. 003/2025 DO EDITAL N.º 001/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO

DE RECURSOS CONTRA O EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2025, que dispõe sobre a PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO, do qual destina-se à contratação, por tempo determinado, "para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretária, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.895/2025, de 23 de junho de 2025, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto no Edital.

Arenápolis/MT, 25 de agosto de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JAQUELINE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da Com. Permanente Organ. Do Proc. Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA

Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CEDÊNCIA N. 003/2025

DAS PARTES: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT E PREF. MUNICIPAL DE COLNIZA-MT

OBJETO: CESSÃO DA SERVIDORA SANDRA TERNEIRO SILVA, CARGO DE CARREIRA DE MERENDEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE DESTINO, À PREFEITURA DE ARIPUANÃ-MT.

A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CEDÊNCIA É A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ DIA 31 DE AGOSTO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 155/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o servidor **Sr. EDSON FREITAS DA SILVA.**"

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;